



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO Nº 024/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2020

Termo de Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato que entre si fazem de um lado a Câmara Municipal de Guanambi e a empresa **AUTO PEÇAS REIS BOA SORTE LTDA ME**, mediante cláusulas e condições a seguir:

Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Contrato, na melhor forma de direito, as partes abaixo qualificadas, de um lado, a Câmara Municipal de Guanambi, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pelo Sr. Zaqueu Rodrigues da Silva, Presidente da Câmara Municipal, denominada de contratante, e do outro lado, a empresa Auto Peças Reis Boa Sorte Ltda Me, CNPJ 11.044.850/0001-08, com sede na travessa Tomaz Gonzaga nº 26, centro, cidade de Guanambi-Ba, neste ato representada pelo sócio Sr. **Victor Oliveira Boa Sorte**, RG 07709188 40, a seguir denominada simplesmente CONTRATADA, com inteira sujeição à Lei Federal nº 8.666/93, tem entre si justo e acordado, celebram o Presente Termo de Aditivo, mediante cláusulas e condições a seguir:

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato Original, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente a prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PRAZO

2.1 Altera Prazo do contrato nº 024A/2020, que passa a ter sua vigência para o período de 01/01/2021 a 07/01/2021;



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

2.3 A alteração do prazo do contrato está fundamentada, prevista e amparada pelo art. 57, Inc. II da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Cláusula Terceira do instrumento contratual, que possibilita a prorrogação do mesmo, por igual período;

3 – CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas, diretamente ou indiretamente, por este instrumento.

4 – CLAUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 O extrato deste Termo Aditivo será providenciado pelo setor competente em acordo com o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Guanambi – Ba, 30 de Dezembro de 2020

Zaqueu Rodrigues da Silva
Pela CONTRATANTE

Victor Oliveira Boa Sorte
Pela CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:
RG:

Nome:
RG:



Câmara Municipal de Guanambi

CENTRO ADMINISTRATIVO

CEP 46430-000 - ESTADO DA BAHIA

CNPJ 04.285.518-0001-70

Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro – Fonefax (77) 3451-3626

EXTRATO DO
1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO Nº 024/2020
Pregão Presencial nº 013/2020

Contratada: AUTO PEÇAS REIS BOA SORTE LTDA ME; **CNPJ** 11.044.850/0001-08; **Pregão Presencial** nº 013/2020. **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do **Contrato original 024A/2020**, oriundo do Pregão Presencial nº 013/2020, celebrado entre as partes acima qualificadas, referente A prestação dos serviços, sob demanda, de manutenção corretiva e preventiva, e de fornecimento de peças de reposição, nos veículos da Câmara Municipal de Vereadores de Guanambi, Estado da Bahia, segundo os quantitativos e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **Vigência:** 07/01/2021. **Data da Assinatura do Aditivo:** 30/12/2020.